SINDICATO
PRAIA GRANDE
SINDICATO DOS TRABALHADORES MUNICIPAIS
DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

OFÍCIO N° 278 /2026

Praia Grande, 23 de outubro de 2026.

ILMO. SENHOR ALBERTO MOURÃO
PREFEITO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE
C/C

JOSÉ ISAIAS COSTA LIMA
SECRETÁRIO DE SAÚDE – SESAP

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA – OUVIDORIA Nº 1792587811 – NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE COORDENADOR DE FROTA

O **SINDICATO DOS TRABALHADORES MUNICIPAIS DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE**, por meio de seu Presidente, Sr. Adriano Roberto Lopes da Silva, vem, respeitosamente, solicitar a **abertura de sindicância administrativa para apuração dos fatos relatados na Ouvidoria nº 1792587811**, referentes à nomeação de servidor para o cargo de Coordenador de Frota e ao possível descumprimento dos requisitos legais de escolaridade.

Solicitamos que a Secretaria informe se o servidor nomeado possui formação de nível superior, conforme os requisitos previstos na legislação municipal aplicável, especialmente nas Leis Complementares nº 714/2015 e nº 726/2016, bem como esclareça se a nomeação observou integralmente as exigências legais para o exercício do referido cargo.

Requeremos, ainda, que sejam encaminhados os esclarecimentos sobre os critérios utilizados para a nomeação, a cópia do ato de nomeação e dos documentos pertinentes à comprovação dos requisitos exigidos, além do **número do processo administrativo instaurado para apuração dos fatos**.

Ressaltamos que o presente pedido visa ao esclarecimento dos fatos e à verificação da regularidade administrativa, sem prejulgamento da conduta do servidor envolvido.

*Solicitamos que as informações sejam fornecidas no prazo legal de **20 (vinte) dias**, conforme estabelecido no **art. 11, § 1º, da Lei nº 12.527/2011**.*

Aproveitamos a oportunidade para renovar nosso protesto de elevada estima e considerações.

Atenciosamente,

gov.br Documento assinado digitalmente
ADRIANO ROBERTO LOPES DA SILVA
Data: 23/10/2026 13:03:41-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ADRIANO ROBERTO LOPES DA SILVA
PRESIDENTE